



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Nós, Vereadores **João Victor Machado Borges e Regivaldo Rodrigues da Silva**, no uso de nossas atribuições regimentais, requeremos que, ouvido o Plenário, seja inserido nos anais desta Casa de Leis a

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 040/2019

Vimos, pela presente, apresentar a nossos pares, dos quais esperamos total apoio, a **Moção de Louvor e Congratulações à Ilustríssima Senhora Kátia Maria França**, manifestando-lhe os mais calorosos aplausos pela sua generosa atitude de doar medicamentos ao PSF (Programa Saúde da Família) do Distrito de Guarapiranga.

A Senhora Kátia Maria França trabalha em uma casa de repouso no Município de São Bernardo do Campo e sempre quando há sobra de remédios naquele local a Senhora Kátia, que possui residência no Distrito de Guarapiranga e que não esquece de suas raízes, se empenha em trazer a maior quantidade possível de medicamentos para serem disponibilizados aos usuários do PSF de Guarapiranga e, desta forma, ajuda diretamente centenas de moradores daquela comunidade.

A Câmara Municipal de Ribeirão Bonito sempre reconhece pessoas que, de alguma forma, se destacam em nossa comunidade. Mesmo reconhecendo que nossa missão maior seja fiscalizar e reivindicar pelas causas da saúde, educação, obras, assistência social, cultura e esporte, os vereadores acreditam que as moções e votos de congratulações promovem um vínculo com o cidadão, valorizando suas ações e a diferença que elas fazem no desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade, como é o caso da Senhora Kátia Maria França, que com sua caridade semeia a promoção e a recuperação da saúde das pessoas.

Isto posto, a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo, não poderia deixar de, em nome de seus representados, manifestar através desta Moção o seu contentamento e sua admiração especial a essa grande mulher e, desta feita, prestar



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

ainda que singela, porém, mais do que merecida homenagem à Ilustríssima Senhora Kátia Maria França, que é digna de aplausos e calorosos elogios pelo seu notável gesto de solidariedade.

Requeremos, após a aprovação da presente Moção de Aplauso e Congratulações no Egrégio Plenário, com fundamento na norma regimental, a manifestação desta Edilidade.

Desse ato, dê-se ciência à homenageada do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo ribeirão-bonitense.

Nestes Termos, pedimos e aguardamos deferimento.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 10 de outubro de 2019.


JOÃO VICTOR MACHADO BORGES
PRESIDENTE


REGIVALDO RODRIGUES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 5145 / 2019
Recebido em 01 / 11 / 2019.
Às 10:19 por [assinatura].